



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste
Gabinete da presidência

Processo nº:1454/2024

Projeto de lei nº. 2098/2024

Autografo nº. 1882/2024

“Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e da outra providência.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Art 1º - Fica aberto o credito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$. 100,00 (Cem Reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 07 Secretaria Municipal de Obras

Função 26 - Transporte

Sub-Função 782 – Transporte Rodoviário

Programa 0013 – Minha Cidade

Projeto/Atividade 1.102 Convenio Aquisição de Tubos em Aço

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$. 100,00

Total R\$. 100,00

Art 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse do Estado de Rondônia através de Convenio no valor de R\$. 100,00 (Cem Reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras de Nova Brasilândia D’Oeste.

Art. 3º – Está Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário;

Nova Brasilândia D’Oeste, 28 de maio de 2024.

Jackson de Souza Leite
Presidente

